

A Norma Europeia EN12195-2 que regula a normalização das cintas de amarração é omissa em relação à validade das cintas. Ou seja, não está expressa na Norma Europeia qualquer validade temporal para as cintas.

A mensagem (as mensagens) que nos têm chegado por via de diversos compradores de cintas é difusa e confusa. Explicando:

- Quando no estrangeiro dizem aos motoristas “a cinta não está válida”, isto não quer dizer que a cinta está fora da validade. Isto quer dizer que a cinta não está em condições de ser usada.

Em que condições é que as cintas não podem ser usadas?

- Quando não tiverem etiquetas
- Quando as etiquetas estiverem ilegíveis
- Quando 10% da largura da cinta estiver cortada/rasgada. Por exemplo, numa cinta de 50mm de largura, o corte, ou o rasgão, não pode ser superior a 5mm.
- Quando os ganchos estiverem tortos/empenados
- Quando a cinta apresentar roquetes ou ganchos dourados, em vez de prateados, pois o acabamento deve ser “Cr6 free”, de acordo com a legislação REACH
- Quando a aparência da cinta for DEMASIADO suja, e não ofereça garantia de segurança ao carregador

Quem pode e deve inspecionar as cintas?

- Este trabalho (ou tarefa), não necessita de ser acreditado por qualquer laboratório
- Este trabalho pode e deve ser feito em primeiro lugar pelo chefe de oficina, e verificado pelo motorista

Resumindo

Uma cinta até pode ter 10 anos de idade, que se estiver em perfeito estado de utilização “está válida”.

Nota: Informação atualizada em 23 de novembro de 2023. A ARTEFITA não poderá ser responsabilizada se, após divulgação, o conteúdo vier a tornar-se obsoleto por força de alterações regulamentares. Por favor, confirme sempre com o nosso apoio técnico e/ou comercial a atualidade do documento.
